

Robson Manoel Costa Pereira	55588792/4	Chefe de Gabinete	Responsável SIC-Eventualmente
Leonardo da Silva Costa	57201397/7	Diretor da DAS	Apoio
André Rabelo Queiroz	54186920/1	Coordenador Gestão em Saúde	Apoio
Cristiane do Socorro Miranda da Silva	57232112/1	Assistente Administrativo	Apoio

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 973129
PORTARIA Nº 215 de 08 de agosto de 2023
DESIGNAR, o servidor EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, código GEP-DAS-011.3, no período de 16/08 a 30/08/2023.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 972872
CONTRATO
CONTRATO:008/2023
Processo:2023/819960
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Data de Assinatura: 26.07.2023
Vigência: 26.07.2023 A 26.07.2024.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa:339033
Valor Mensal Estimado: R\$ 74.792,55
Contratada: EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.590.934/0001-70
Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales n.º 42, Bairro: Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.
CONTRATO:009/2023
Processo:2023/855361
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS.
Data de Assinatura: 09.08.2023
Vigência: 09.08.2023 A 09.08.2024.
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa:339039
Valor Mensal Estimado: R\$ 394.583,33
Contratada: EMPRESA OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.361.968/0001-02
Endereço: ST SPLM Conjunto 5 LT 17, Bairro: Setor Placa das Mercedes, CEP 71.732-050, Brasília/DF
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 972599
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 637 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/907731 (PAE), de 10/08/2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária B, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 08 (oito) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 973117

DIÁRIA
PORTARIA Nº 636 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/866098(PAE), de 31/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 15/08/2023 a 19/08/2023, a fim de participarem do Curso: Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública promovido pela ESAFI.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Diego da Silva Costa	5911911/6	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Maria de Nazaré Ramos	3199282/1	Agente Administrativo	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Yurie Kamizono Mac-Culloch	55589050/7	Técnica Previdenciária A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972817
PORTARIA Nº 634 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/882715 (PAE), de 03/08/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Abelardo Rufino Barges Neto, matrícula nº 5892409/5, ocupante do cargo de Soldado – PM/PA, da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de Redenção/PA, no período de 12/08/2023 a 18/08/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972719
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que fora aberto o processo administrativo nº 2023/32286 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Considerando que o certame ocorreu nos dias 21/07/2023;
Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;
Considerando que sequer houve intenção de recurso interposta pelos participantes;
Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - IGEPREV
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
EMPRESA VENCEDORA: MENEZES DE BRITO LTDA, CNPJ: 45.622.906/0001-86, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Valor Total do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – IGEPREV: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Belém (PA), 10 de agosto de 2023.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 973156